



ATA DO PREGÃO Nº 016/2019 – CARTÃO ALIMENTAÇÃO.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min, na sala do Departamento de Licitação, reuniu-se o pregoeiro Sr. Sérgio Domingos da Silva, e para a equipe de apoio, Sr. Renato Aparecido Gonçalves e a Sra. Alessandra Dias de Barros Camargo, designada nos autos pelo Sr. Prefeito, para Credenciamento, Avaliação, Classificação, Julgamento, Habilitação e Adjudicação do **Pregão Presencial nº 016/2019**, cujo objeto visa a **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de “cartão alimentação” aos funcionários públicos municipais por um período de 12 (doze) meses”**. Iniciados os trabalhos, o procurador da empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, CNPJ nº **06.344.497/0001-41**, o Sr. **CARLOS HENRIQUE NECCHI**, portador da cédula de identidade RG nº 6.376.428 SSP/SP e CPF nº 785.821.138-20, apresentou documentos de credenciamento, consistentes em declaração de pleno atendimento de requisito de habilitação, credenciamento (e dados referenciais), procuração e contrato social devidamente autenticado, não apresentou declaração de micro empresa. O procurador da empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº **00.604.122/0001-97**, Sr. **RAUL VIANA AYRES**, portador da cédula de identidade RG nº 08.862.635-3 SSP/RJ e do CPF nº 789.479.797-91, apresentou documentos de credenciamento, consistentes em declaração de pleno atendimento de requisito de habilitação, credenciamento (e dados referenciais), procuração e contrato social devidamente autenticado, não apresentou declaração de micro empresa. A procuradora da empresa **BIQ BENEFICIOS LTDA.**, CNPJ nº **07.878.237/0001-19**, Sra. **ANA CLARA CASTANHAR DE MORAES**, portadora da cédula de identidade RG nº 37.244.747-8 SSP/SP e do CPF nº 422.343.708-92, apresentou documentos de credenciamento, consistentes em declaração de pleno atendimento de requisito de habilitação, credenciamento (e dados referenciais), procuração e contrato social devidamente autenticado, não apresentou declaração de micro empresa. O procurador da empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.**, CNPJ nº **19.207.352/0001-40**, Sr. **RODRIGO FERNANDO CRUZ**, portador da cédula de identidade RG nº 25.098.260-2 SSP/SP e do CPF nº 218.778.878-46, apresentou documentos de credenciamento, consistentes em declaração de pleno atendimento de requisito de habilitação, credenciamento (e dados referenciais), procuração e contrato social devidamente autenticado e declaração de micro empresa. O pregoeiro verificou que a procuração apresentada pela empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.**, não tem autenticação com reconhecimento de firma e nem apresentou o original para confrontar com a cópia para verificar se os poderes conferem com a procuração original, sendo assim o representante da empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.**, não foi credenciado, ficando assim, a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.**, credenciada para participar somente com a proposta original, e o representante descredenciado, não podendo efetuar lances e não podendo ser aplicada a lei nº 13.726/2018 e a lei complementar nº 123/2006. Foram entregues também os envelopes nº 01 - Proposta de Preço, e nº 02 - Documento de habilitação. Encerrado o credenciamento, iniciou-se a abertura dos envelopes-propostas, circulando aos presentes as propostas para serem rubricadas. O pregoeiro decidiu classificar as propostas das empresas **BIQ BENEFICIOS LTDA.**, **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.** e **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.** por estarem de acordo com as condições exigidas



ATA DO PREGÃO Nº 016/2019 – CARTÃO ALIMENTAÇÃO.

no edital e desclassificar a proposta da empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.**, uma vez que a proposta foi assinada pelo representante que não tem poderes para tal ato, sendo classificadas da seguinte forma:

1ª Classificada: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	-4,41%
2ª Classificada: BIQ BENEFICIOS LTDA.	-4,29%
3ª Classificada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.	-3,00%

Em continuação, o pregoeiro selecionou as propostas classificadas para a etapa de lances, conforme cláusula 7.6 do edital:

1ª Classificada: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	-4,41%
2ª Classificada: BIQ BENEFICIOS LTDA.	-4,29%
3ª Classificada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.	-3,00%

Em seguida, o pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas para formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior valor, e a outra em ordem decrescente.

Aberta a etapa de lances:

1ª Rodada

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.	<i>declinou</i>
BIQ BENEFICIOS LTDA.	-4,46%
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	-4,51%

2ª Rodada

BIQ BENEFICIOS LTDA.	-4,56%
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	-4,61%

3ª Rodada

BIQ BENEFICIOS LTDA.	-4,66%
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	-4,71%

4ª Rodada

BIQ BENEFICIOS LTDA.	-4,76%
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	-4,81%

5ª Rodada

BIQ BENEFICIOS LTDA.	-4,86%
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	-4,91%

6ª Rodada

BIQ BENEFICIOS LTDA.	-4,96%
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	-5,01%

7ª Rodada

BIQ BENEFICIOS LTDA.	-5,06%
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	-5,11%

8ª Rodada

BIQ BENEFICIOS LTDA.	-5,16%
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	-5,21%



ATA DO PREGÃO Nº 016/2019 – CARTÃO ALIMENTAÇÃO.

9ª Rodada

BIQ BENEFICIOS LTDA.	-5,26%
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	-5,31%

10ª Rodada

BIQ BENEFICIOS LTDA.	-5,36%
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	-5,41%

11ª Rodada

BIQ BENEFICIOS LTDA.	-5,46%
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	-5,51%

12ª Rodada

BIQ BENEFICIOS LTDA.	-5,56%
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	-5,61%

13ª Rodada

BIQ BENEFICIOS LTDA.	-5,66%
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	-5,71%

14ª Rodada

BIQ BENEFICIOS LTDA.	-5,76%
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	-5,81%

15ª Rodada

BIQ BENEFICIOS LTDA.	-5,86%
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	-5,91%

16ª Rodada

BIQ BENEFICIOS LTDA.	-5,96%
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	-6,01%

17ª Rodada

BIQ BENEFICIOS LTDA.	-6,06%
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	-6,11%

18ª Rodada

BIQ BENEFICIOS LTDA.	-6,16%
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	-6,21%

19ª Rodada

BIQ BENEFICIOS LTDA.	-6,26%
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	-6,31%

20ª Rodada

BIQ BENEFICIOS LTDA.	<i>declinou</i>
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	-6,31% (vencedor)

Encerrada a etapa de lances.

Após, o pregoeiro negociou com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução de valor. A negociação foi infrutífera, e o pregoeiro aceitou a proposta de menor valor, com base nos orçamentos nos autos do processo. Continuando, passou-se à abertura do envelope de nº 02 (Documentos de habilitação) da empresa que apresentou o menor valor, com as rubricas nos documentos. O pregoeiro e a equipe de apoio analisaram os documentos, conferindo as certidões via Internet, e demais documentos, considerando a empresa



ATA DO PREGÃO Nº 016/2019 – CARTÃO ALIMENTAÇÃO.

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA., habilitada por atender as condições exigidas no edital, sendo a mesma declarada vencedora do certame, por apresentar um desconto de **-6,31% (menos seis vírgula trinta e um por cento) no fornecimento e administração de “cartão alimentação” aos funcionários públicos municipais.** Não houve manifestação imediata e motivada e intenção de recurso, o que o **PREGOEIRO ADJUDICOU** o objeto da licitação a empresa vencedora, determinando encaminhamento do processo ao Prefeito para a **HOMOLOGAÇÃO** do certame. Nada mais tendo ocorrido, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, saindo cientes os licitantes presentes. A presente ata fora assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes. **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA.**

SÉRGIO DOMINGOS DA SILVA
Pregoeiro

RENATO APARECIDO GONÇALVES
Equipe de apoio

ALESSANDRA DIAS DE BARROS CAMARGO
Equipe de apoio

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
RAUL VIANA AYRES
RG nº 08.862.635-3 SSP/RJ

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
CARLOS HENRIQUE NECCHI
RG nº 6.376.428 SSP/SP

BIQ BENEFICIOS LTDA.
ANA CLARA CASTANHAR DE MORAES
RG nº 37.244.747-8 SSP/SP